



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia

DECRETO Nº. 008/2008

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 055/2005, de 18.05.2005 – Artigo 16 – alínea XXII,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário **Geilson Vieira de Souza**, para substituir interinamente, a Secretária Municipal de Saúde, em seus impedimentos e afastamentos temporários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 20 de fevereiro de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal